



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício 206/2024/GABS/SCTI

Florianópolis, data da assinatura eletrônica

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste expediente para, em atenção ao Ofício n. 1827/SCC-DIAL-GEAPI, cujo teor trata do Pedido de Informação n. 0174/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, encaminhar as informações que seguem sobre o “Programa Brusque Mais Inteligente” e o Governo do Estado.

Inicialmente, a fim de auxiliar os municípios catarinenses na implementação de uma agenda de desenvolvimento sustentável, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, estuda a melhor maneira de estruturar iniciativa que apresentará suporte técnico especializado nas mais diversas áreas a todos os prefeitos que tenham interesse em implementar projetos de Concessão e integração de soluções, sobretudo no campo da infraestrutura. Ocorre que tal iniciativa se encontra em fase de planejamento.

Em linhas gerais, seu objetivo é divulgar Projetos e Modelos de Concessão e Integração de Soluções na área de Cidades Inteligentes, inserindo em seu escopo Iluminação Pública, Infraestrutura de Telecomunicações, Infraestrutura de Conectividade e Wi-Fi Público, Centro de Controle de Operações de Segurança e Videomonitoramento, Controle de Radares Semafóricos, Saneamento Básico (tratamento de esgoto, manejo de resíduos e águas pluviais, limpeza urbana, etc.), e Geração de Energia Solar para os municípios interessados, nos mesmos moldes do Programa Brusque Mais Inteligente.

O que se pretende, ao fim e ao cabo, é a adoção desses serviços por meio de Concessão e Promoção de Planejamento Conjunto, ou seja, a integração de várias soluções em um só contrato para solucionar problemas da comunidade. Com isso, além de todo o desenvolvimento de infraestrutura municipal e aumento na qualidade dos serviços prestados à população, a integração de soluções representa um modelo de contratação seguro, mais econômico, enxuto e eficiente, tendo por base, como dito, a estruturação de um planejamento conjunto, estratégico e sustentável, visando o desenvolvimento, a inovação, o crescimento e a geração de emprego.

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Nesta



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

É uma iniciativa importante para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Santa Catarina, e que encontra substrato na AGENDA 2030, aprovada em 2015 pela Assembleia Geral da Nações Unidas (ONU), especificamente em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 11 “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” e nº 07 “Energia limpa e acessível”, no art. 149-A, da C.F./88, e no art. 33-A, da Lei Complementar n. 741/19.

Uma vez ponderadas as questões introdutórias, passamos a análise e manifestação – item a item – sobre os questionamentos encaminhados:

**i) O programa Brusque Mais Inteligente é uma iniciativa do próprio Município, portanto, não houve apoio do governo estadual para sua implementação. Nesse sentido, o programa Brusque Mais Inteligente é um dos modelos a ser utilizado por esta secretaria. Ainda, uma vez definido o formato da iniciativa estadual, não haverá prioridade entre os municípios, pois, como o próprio termo - Cidades Inteligentes – sugere, trata-se de iniciativa municipal, por adesão e interesse, com isso, eventual cronograma de divulgação e atividades relacionadas serão assim definidos.**

**ii) A SCTI, na promoção da ciência, tecnologia e inovação de forma articulada com o desenvolvimento sustentável e com programas estruturantes de desenvolvimento urbano, e, no incentivo da criação de ambiente adequado para a geração de produtos, processos e serviços inovadores, vem estudando os modelos existentes de estruturação das Cidades Inteligentes, por meio de pesquisas e articulação técnica, bem como, análise de casos concretos bem sucedidos. A partir daí, o que se pretende é a divulgação das iniciativas e ideias a fim de incentivar a adesão dos municípios catarinenses.**

**iii) Como dito, o apoio virá na forma de divulgação técnica dos modelos e iniciativas para os municípios que demonstrarem interesse, sem qualquer ordem de preferência**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ou prioridade. Para todos os efeitos, a atuação da SCTI não implica em repasse de ordem financeira, está restrita, como dito, a difusão dos modelos estruturados e possível articulação técnica com os responsáveis.**

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**MARCELO FETT**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação -SCTI

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **25QPVM23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO FETT ALVES** (CPF: 910.XXX.399-XX) em 22/10/2024 às 14:18:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2023 - 16:56:46 e válido até 28/02/2123 - 16:56:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNT1XzEzNTM2XzlwMjRfMjVVRUFZNMjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013525/2024** e o código **25QPVM23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1900/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0174/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 206/2024/GABS/SCTI, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo informações a respeito do Programa Brusque Mais Inteligente.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **HW82U8U8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 23/10/2024 às 16:59:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNT1XzEzNTM2XzlwMjRfSFc4MIU4VTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013525/2024** e o código **HW82U8U8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.